



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

Licitação	Concorrência Nº 000013/2018 - 11/03/2019 - Processo Nº 030246/2018
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	22/04/2019
Tipo	Análise e Resultado (Fechamento)

Às **14h e 30min**, do **vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove**, reuniram-se a os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 003, de 07 de Janeiro de 2019 , na sala da Comissão, para que se promovesse o julgamento das Propostas de Preços da **Concorrência nº 000013/2018**, referente ao Processo nº **030246/2018**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETA DO ESGOTO SANITÁRIO A FIM DE IMPLANTAR O LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL (LIS) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.**

Iniciado os trabalhos verificou-se que a empresa **TETSU CONSTRUTORA LTDA EPP** não apresentou a composição de preços unitários de todos os itens que compõem a planilha orçamentária, deixando de atender a convocação realizada pela Comissão de Licitação. Ademais, vale ressaltar que esta Comissão, consoante a Súmula nº 262/2010 do TCU, oportunizou à licitante de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, todavia a mesma não demonstrou sua viabilidade, razão pela qual declaramos **DESCLASSIFICADA** a proposta da empresa **TETSU CONSTRUTORA LTDA EPP.**

Dessa forma, passou-se à análise das propostas de preços subsequentes, de modo que foi decidido pela **CLASSIFICAÇÃO** das mesmas, sendo verificado que a empresa **INVICTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME** apresentou o Menor Preço, com o valor total de **R\$ 2.695.000,00 (dois milhões, seiscientos e noventa e cinco mil reais).**

Em prosseguimento esta Comissão realizou análise quanto a exequibilidade da proposta, sendo constatado que o preço **TOTAL** da empresa **INVICTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME** é **EXEQUÍVEL**, de acordo com o cálculo previsto no art. 48, § 1º, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, conforme planilha em anexo.

Importante frisar que conforme demonstrado no cálculo em anexo, a proposta da licitante vencedora apresentou um valor acima do inexecuível, mas ainda abaixo do mínimo estipulado no § 2º, art. 48, da Lei nº 8.666/93, que neste caso, estabelece como condição para esta contratação a apresentação, por parte da futura contratada, de uma garantia adicional, a qual corresponde o valor de **R\$ 768.146,68** (setecentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais, e sessenta e oito centavos). Insta salientar que o cálculo para garantia adicional está pacificado em recente decisão do Tribunal de Contas do Estado do




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA

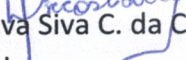
Licitação	Concorrência Nº 000013/2018 - 11/03/2019 - Processo Nº 030246/2018
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	22/04/2019
Tipo	Análise e Resultado (Fechamento)

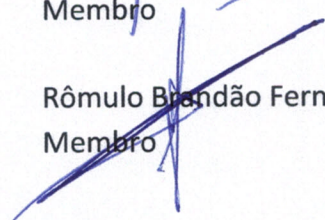
Espírito Santo (Acórdão 771/2017) e Tribunal de Contas da União (Acórdão 2503/2018).

Face os expostos acima, declaramos a empresa **INVICTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME** vencedora do certame com o valor total de **R\$ 2.695.000,00 (dois milhões, seiscientos e noventa e cinco mil reais)**. Nada mais havendo a tratar, fica o processo com vista franqueada para avaliação, sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, conforme previsão do art. 109 da Lei 8.666/93. Assim os trabalhos foram encerrados, sendo a ata lavrada e assinada. Publique-se.


Selma Henriques de Souza
Presidente CPL


Elizaura Barcelos Matias da Silva
Secretária


Dinalva Siva C. da Costa
Membro


Rômulo Brandão Fernandes
Membro

VALOR ORÇADO	50 % DO VALOR ORÇADO
R\$ 4.460.622,10	R\$ 2.230.311,05

TABELA

ANDARES	R\$	2.916.628,78
A.L CONSTRUÇÕES	R\$	2.796.118,47
CONSERMA	R\$	4.331.366,82
CONSTRUTORA PENCHEL	R\$	4.375.344,92
COUT	R\$	3.450.787,98
ELICON	R\$	3.029.673,65
INVICTA	R\$	2.695.000,00
RDJ	R\$	4.110.252,83
TETSU		
		MENOR QUE 50%
		R\$ 2.039.098,12

MÉDIA DAS PROPOSTAS SUPERIORES A 50%	R\$	3.463.146,68
70% DA MÉDIA DAS PROPOSTAS SUPERIORES A 50 %	R\$	2.424.202,68
80% DA MEDIA DAS PROPOSTAS SUPERIORES A 50%	R\$	2.770.517,35

PREÇO VENCEDOR	R\$ 2.695.000,00	EXEQUÍVEL
-----------------------	------------------	------------------

ADICIONAL DE GARANTIA	R\$	768.146,68
-----------------------	-----	------------

~~Handwritten signature~~
 30/05/2015
 6045